

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0014795199/2022 - SAP.ARC.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas, por sistema de registro de

2-Especificações técnicas:

2.1 Conforme tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	SES	SAP	SAMA	SAS	FMAS	SECULT	SED	SESPORTE	SEHAB	SEPUR	SEPROT	SEINFRA.URL	SEINFRA.URNE	SEINFRA.UROE	SEINFRA.URSE	SEINFRA.URS	SEINFRA.URP	DETRANS	HMSJ	Total geral
1	BOBINA DE FAX - 215MM X 30M	Papel termo copiativo para alta definição de imagem e alta resistência	Unidade	50																			50
2	BOBINA DE PAPEL KRAFT - 60CM	e durabilidade. Um dos lados tipo monolúcido com brilho, de outro lado kraft natural, gramatura mínima de 80gr, tamanho mínimo de 60cm (largura). Com peso mínimo de 9,80 kg.	Unidade	20	4		5	17	10	1.000	2		1							1	4	36	1.100
3	BOBINA DE PAPEL KRAFT 120 CM	Um dos lados tipo monolúcido com brilho, de outro lado kraft natural, gramatura mínima de 80gr, tamanho mínimo de 120 cm (largura). Com peso mínimo de 18 kg.	Unidade		2		1	12	10	1.000	2		1							1	6	15	1.050
4	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSIVEL – 8CM X 40M	Tubo com diâmetro de 1,2cm. Cor Amarela. Caixa contendo 30 unidades.	Unidade	500		10									2						50		562
5	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA AMARELA 76MM X 30MT	Bobina para impressora térmica amarela 76mm x 30m	Unidade	1.000														30			500	1.500	3.030
6	BOBINA PARA PLOTTER - A0	Papel sulfite cor branca. Dimensões:914mmX50m. Gramatura: 75g/m². Offset. Diâmetro interno de 2 polegadas.	Unidade		40								20										60
7	BOBINA TERMO SENSÍVEL NA MEDIDA 57 MM X 22 MT – AMARELA	Bobina termo sensível na medida 57 mm x 22 m, amarela, compatível com autoclave FH190	Unidade																		500	1.800	2.300
8	ETIQUETA ADESIVA - 1,2CM X 2,5CM - COM MOLDURA	Em papel adesivo, branco, com moldura fina com impressão vermelha, sem impressão, tipo preço, rolo com no mínimo 1000 etiquetas.	Rolo	100				35											1	1			137
9	ETIQUETA ADESIVA - 101,6MM X 33,9MM	Formato tipo carta, cor branca, para uso em impressora a jato de tinta, laser acondicionada com 100 folhas e 1400 etiquetas.	Unidade					7			5	4		2	1	1	1		1		3		25
10	ETIQUETA ADESIVA - 62MM X 15000MM	Em rolo, para impressora modelo zebra et 0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000, material térmico, uma carreira.	Rolo	300				10															310
11	ETIQUETA ADESIVA - 71MM X 24MM PARA PACIENTE E/OU TRANSFUSAO	Em filme polipropileno e impressão por código de barras, branco fosco, rolo com 1.000 etiquetas.	Rolo																			360	360
12	ETIQUETA ADESIVA 2,6CM x 1,5 CM 5 CARREIRAS	Utilizada para o cartão SUS com 05 carreiras. A unidade refere-se a folha com 90 (noventa) etiquetas.	Unidade	100																			100
13	ETIQUETA ADESIVA 50 MM X 15 MM	Etiqueta adesiva em filme polipropileno e impressão por código de barras, branco 50mm x 15mm.	Unidade																2.000			1.600.000	1.602.0
14	ETIQUETA ADESIVA 55 MM x 25 MM	Em filme polipropileno branco fosca para bolsa de sangue, e impressão por código de barras, medidas: 55mm (I) x 25mm (a), rolo com 1.000 etiquetas (28 metros).	Rolo																			1.500	1.500
15	ETIQUETA ADESIVA CROMO - 50MM X 25MM	Empoliéster, cromo fosco (patrimônio) e com 25mm de diâmetro. Rolo com 1.250 etiquetas, compatíveis com a impressora Elgin impressora L 42	Unidade		50.000																		50.00
16	ETIQUETA AUTO ADESIVA - BRANCA 30MM X ISMM.	Empapel couche brilhante branco, em bonina, para impressão por transferência térmica, distribuição de 3 etiquetas por linha. Dimensões da etiqueta: 30mm x 15mm (LxA), distancia vertical entre etiquetas de 2mm. Rolo com 5.000 unidades.	Rolo				4															800	804
17	ETIQUETA AUTO ADESIVA – COLORIDA 30MM X ISMM.	Empapel couche brillante, em bonina, pan impressão por transferência terméra, na cor informada no momento da solicitação podendo ser branca, vermelho, verde ou amarela. Distribução de 3 cituçetas por linha. Dimensões da etiqueta: 30mm 15mm (LsA), distancia vertical entre cituçetas de 2mm Rolo com 5.000 unidades.	Rolo																			1.500	1.50
18	ETIQUETA AUTO ADESIVA 10 CM X 2,5 CM	Em papel couche, a base de borracha e resina, cor branco, sem impressão, com 01 coluna, para uso em impressora térmica, uso ribbon, rolo com 1000 etiquetas.	ROLO	1.200				1		1.000		1										8.000	10.2
19	ETIQUETA AUTO ADESIVA 5,5 CM X 2,5 CM	Em papel couche, a base de borracha e resina, cor branco, sem impressão, com 01 coluna, para uso em impressora térmica ,uso ribbon, rolo com 1000 etiquetas.	Rolo	2.000						1.000		1										1.500	4.50
20	ETIQUETA POR TERMO TRANSFERENCIA- SOMM X 25MM	Utilizado ribbon, duplo uso, compatível com impressora marca Argox Modelo 0S - 214 Plus. Cor branca, rolo de 35 metros. Com duas colunas sendo o	Unidade		5																	2.000	2.00
		Papel térmico para ecg, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, indicado para uso nos eletrocardiógrafos, para																					

21	PAPEL TERMICO MILIMITRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO 2164MI X 30M (BIOMET)	os modelos da bionet. Largura 216mm; extensão da bobina: 30m; tipo de registro: térmico; alta sensibilidade para registro sem contato; matéria prima (celulose) de alta qualidade; indicado para uso com ceggs bionet (todos os modelos).	Unidade	600												600
22	RIBBON 110 MM X 300 M	Com diâmetro externo da fita máximo de 67mm e diâmetro interno do suporte de 1 polegada (25,4 mm). Compatível com a impressora "BEMATECH - LB/1000.	Rolo	1.000											600	1.600
23	RIBBON CERA - 110MM X 74M	Ribbon em cera, 110 mm x 74m	Rolo	1.000											1.500	2.500
24	RIBBON RESINA PRETO - 110MM X 75M	Emresina preto.	Rolo		10										480	490
25	ROLO DE PAPEL DE IMPRESSÃO 50 MM X 20 M	Compativel com impressora do cardioversor mindray, modelo benehart d3, 50mm de largura x 20m de comprimento.	Rolo												120	120
26	BOBINA PARA PLOTTER - A1	Papel sulfite cor branca. Dimensões:610mmX50m. Gramatura: 75g/m². Offset. Diâmetro interno de 2 polegadas.	Unidade						30							30
27	Bobina de senha compatível com dispensador do tipo bico de pato	Com 3 digitos sequenciais, tendo 2000 senhas em 2 sequências de 000 a 999. Senhas pré picotadas em papel branco, com gramatura mínima de 56g/m². Bobina com dimensões entre 10 e 1 lem de diâmetro x4cm de largura. Peso máximo 350g	Unidade			50										50
28	BOBINA PDV TERMOSCRIPT AMARELA 57MM X 40MT – PARA IMPRESSORA TERMICA	Bobina amarela papel fibria – termoscript – KPH 856 AM – 56g ou 48g, 57mm x 40m.	Rolo				78									78
29	ETIQUETA AUTO ADESIVA 34X23 BRANCA COUCHE	Etiqueta auto adesica, em bobina, para impressão por temo trans ferência témica, cor branca, réfat em papel couche brillhante, distribuição de 3 etiquetas por linha, dimensões da etiqueta: largura 24mm x altura 23mm distância vertical entre as etiquetas de 2mm rolo com 5000 unidade	Unidade												2.500.000	2.500.000

3.1 Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

4-Prazo de entrega e forma de entrega:

- 4.1 O prazo de entrega do objeto dos itens é no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE.
- 4.1.1 As solicitações da CONTRATANTE, serão realizadas de forma parcelada, conforme
- 4.2 Os itens na entrega serão recebidos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e documentos afins da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, após a entrega, a fim de verificar o atendimento às uantidades, as intervenções realizadas para o comprimento do objeto contratado.
- b) Definitivamente, após vistoria, a avaliação do item, o recebimento definitivo ou recusa se dará em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório;
- 4.3 O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão recebedor;
- 4.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução de suas atribuições ou de sua omissão.

5-Local de entrega e horário de entrega:

5.1 O local, data e horário das entregas devem ser previamente agendados com a CONTRATANTE, por telefone e/ou e-mail, informamos no ato da solicitação.

5.2 Segue tabela com a definição prévia dos locais para entrega

UNIDADE	ENDEREÇO						
Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	Rua Caçador, 112, Atiradores - Joinville/SC						
Hospital Municipal São José - HMSJ	Rua Travessa São José, s/n próximo ACE, Anita Garibaldi - Joinville/SC						
Secretaria da Saúde - SES	Rua Presidente Gaspar Dutra, 298, Itaum - Joinville/S e/ou, Avenida Getúlio Vargas, nº 99, Bucarein – Joinville/S						
Secretaria de Assistência Social - SAS	Rua Urussanga, nº 571, esquina com Rua Afonso Pena, Bucarein - Joinville/SC						
Secretaria de Educação - SED	Rua Morro do Ouro, 142, Bucarein - Joinville/SC						
ecretaria de Administração e Planejamento -	Rua Raimundo Welter, 180, galpão 7, Zona Industrial						

5.3 Os locais de entrega, acima pré-definidos, a podem sofier alterações no decorrer da contratação, conforme a necessidade da CONTRATANTE, e, desde que limitados à este município.

6-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

6.1-Critérios de Análise (quando for o caso):

Não se aplica.

6.2-Função Técnica:

Não se aplica.

7-Gestor do contrato:

 $\textbf{7.1 A gestão, recebimento e fiscalização do objeto licitado, observará o disposto na Lei nº 8.666/1993 e será realizado pelas unidades requisitantes:$

a) Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS;

b) Hospital Municipal São José - HMSJ:

c) Secretaria da Saúde - SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde;

d) Secretaria de Assistência Social - SAS, gestora do Fundo Municipal de Assistência

Social:

e) Secretaria de Educação - SED: e.

f) Secretaria do Meio Ambiente - SAMA;

7.2 A Secretaria de Administração e Planejamento - SAP será gestora de todas as demais unidades não citadas no item 7.1 e subiteras.

7.2.1 A gestão do contrato não suprime as funções e competências do ordenador de despesa de cada unidade definido em lei

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

- 8.1 Indicar preposto, fornecendo nome, número de aparelho telefônico móvel e e-mail, para todos os contatos para tratativas referente a contratação.
- 8.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações do Termo de Referência, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- 8.2.2 Os itens, sempre que possível, devem ser acondicionados em embalagera adequadas, lacradas para transporte com segurança, com o menor volume possível e que utilizem preferencialmente materiais recicliveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento até a utilização do item;
- 8.2.3 As embalagers devem ser seguras e resistentes e devem constar minimamente os dados de identificação, lote, fibricação, validade e quantidade que devem corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, das embalagers primárias de consumo.
- 8.3 Caso o fabricante ou o produto venta a ser interditado, ou a fabricação do item esteja secontinuada, a CONTRATADA deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações micas do objeto contratado, sem custos adxionais a CONTRATANTE;
 - 8.3.1 A substituição dependerá de prévia autorização da CONTRATANTE.
- 8.4 No que couber, fornecer produtos que possuem a validade total superior a 01 (um) ano, com no mínimo 80% (oleenta por cento) da validade vigente, e, se a validade for igual ou inferior a 01 (um) ano, com no mínimo 90% (noventa por cento) da validade vigente.
- 8.5 Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, os produtos que, após recebimento e acetie, apresentarem vícios redibitórios ou vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo;
- 8.5.1 Os produtos, mesmo depois de entregues e aceños pela CONTRATANTE, ficam sujeitos à substituição pela CONTRATADA, quando da suspeita ou comprovação de defeitos, má-fê ou condições inadequadas de transporte, bem como qualquer problema que comprometa a integridade dos
- 8.6 Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento do material, incluindo carregamento, transporte, entrega com descarregamento (em local designado por servidor) e quaisquer valores gastos ou despesas acessórias (tais como tributos), todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no processo de execução, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados ao material, inclusive quando se tratar de substituição de item irregular.
- 8.7 Atender às normas do Ministério da Saúde, da ANVISA e demais legislações e regulamentações técnicas específicas.
- 8.8 Levar ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto, para adoção das medidas cabiveis.
 - 8.9 Acatar a fiscalização e a orientação da CONTRATANTE.
- 8.10 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente à todas as solicitações
- 8.11 Responsabilizar-se por todos os danos causados, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação vigente, inclusive quando em ocorrência forem vítimas seus empregados, a contratante ou terceiros, independentemente do local dos fatos.
- 8.12 Demais obrigações da CONTRATADA serão regidas na forma da legislação vigente, em especial o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro.

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

- 9.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;
- 9.2 Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 9.3 Permitir acesso dos empregados das CONTRATADA às dependências dos locais de entregas;
- 9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário;
 - 9.5 Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela CONTRATADA.

10-Condições Gerais (se houver):





Documento assinado eletronicamente por Evelin Fernanda Vargas,
Coordenador (a), em 31/10/2022, ás 11:49, conforme a Medida Provisória nº
20.20-2, de 2408/2001, Decreto Federla nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0014795199 e o código CRC 0A32ED4D.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

0014795199v2